

**TERMO ADITIVO Nº 3 AO TERMO DE CONTRATO SF Nº 5/2023**

**PROCESSO:** 6017.2022/0071133-2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A. - CNPJ 02.491.558/0001-42

**OBJETO DO CONTRATO:** “1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo de representação - Grupo B, com motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, com estimativa de 3.500 quilômetros mensais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato.”

**O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, CNPJ nº 46.392.130/0001- 18, situada na Rua Líbero Badaró, 190, São Paulo - SP, CEP 01.008-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Fazenda Substituto, Sr. Fabiano Martins de Oliveira, e de outro lado a empresa, **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, CNPJ 02.491.558/0001-42, situada na Alameda Santos, 1.826, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01.418-102, neste ato representada conforme seus estatutos e procuração, e perante as testemunhas abaixo assinadas vêm de comum acordo formalizar este **Termo Aditivo nº 3 ao Termo de Contrato SF nº 5/2023**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 121425698 do processo supracitado na seguinte conformidade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias ou até o término de nova licitação e contratação, o que ocorrer primeiro, a partir de 15/03/2025 até no máximo 12/06/2025, conforme 3.6 do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

- 2.1. O valor mensal da contratação permanece em R\$ 11.431,37 (Onze Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) mensais, perfazendo o valor total R\$ 34.294,11 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos) referentes à locação do veículo, acrescendo-se R\$ 200,00 (Duzentos Reais) referentes às despesas com pedágio.
- 2.2. O valor do contrato para o período de 90 dias totaliza R\$ 34.494,11 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

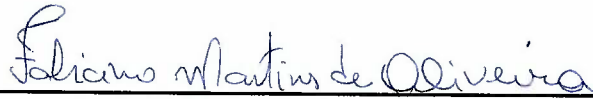
- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo onerarão a Dotação Orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.3.3.00.00.1.500.9001.0 e a Dotação Orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

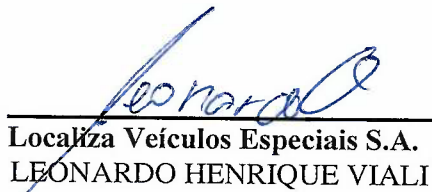
4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato e seus termos aditivos e de apostilamentos no que não colidirem com as disposições deste instrumento.

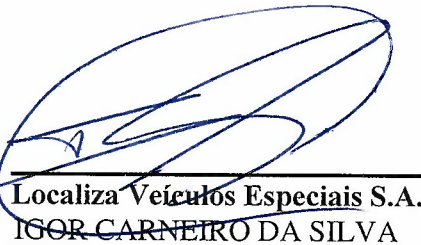
E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de março de 2025.

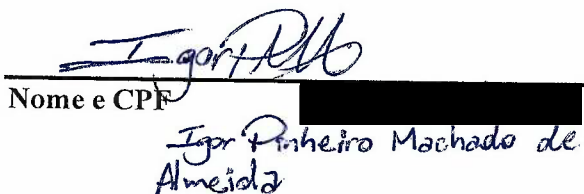


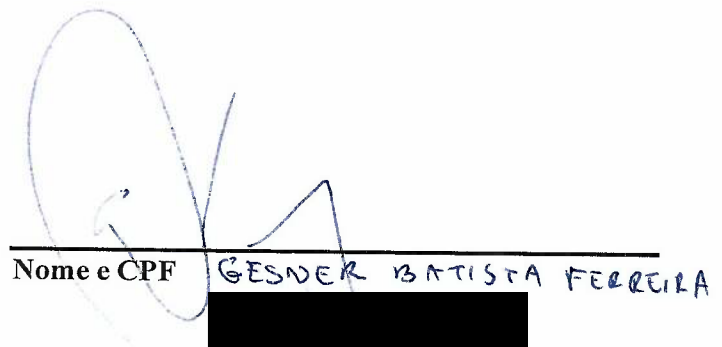
Fabiano Martins de Oliveira  
Secretário Municipal da Fazenda Substituto  
Secretaria Municipal da Fazenda

  
Localiza Veículos Especiais S.A.  
LEONARDO HENRIQUE VIALI

  
Localiza Veículos Especiais S.A.  
IGOR CARNEIRO DA SILVA

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome e CPF [REDACTED]  
Igor Pinheiro Machado de Almeida

  
Nome e CPF [REDACTED] GESNER BATISTA FERREIRA